

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 082 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de uma área de lazer com parquinho ao lado do posto de saúde da Comunidade de Sapucaia.

JUSTIFICATIVA5

Justifico o referido beneficio, tendo em vista que na localidade não há nenhuma área de lazer e entretenimento para população desfrutar nos momentos de lazer, e a construção desta área ao lado do posto de saúde beneficiaria também aos pacientes que aguardam suas consultas, onde as crianças poderão usufruir do parque infantil, proporcionando um lugar seguro e agradável para a diversão. A construção desta área de lazer e parque infantil beneficiará a toda comunidade contribuindo para que possam ter uma qualidade de vida mais saudável.

Marilândia – ES, 05 de setembro de 2016.

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 601 Fls. 052 Livro 11

Marilândia - ES - Em: 10 / 10 /20 16

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES

caminha-se a